

REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

01. DADOS DA EMPRESA CEDENTE (TITULAR ANTERIOR)	
Número do processo SEMAM:	
Nome ou Razão Social da empresa cedente:	CNPJ
Representante Legal da empresa cedente (nome legível):	CPF
02. DADOS DA EMPRESA CESSIONÁRIA (NOVO TITULAR) (incluir CNPJ, Contrato Social e documentos do Representante Legal)	
Nome ou Razão Social da empresa cessionária:	CNPJ
Representante Legal da empresa cessionária (nome legível):	CPF
Endereço completo para correspondência, se diferente do da empresa:	
E-mail:	Telefone para contato:

04. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CESSIONÁRIA (incluir ART)		
Nome:		CPF:
Endereço completo:		
Nº do Registro Profissional:	E-mail:	Telefone para contato:

TERMO DE DECLARAÇÃO: Nesses termos, solicitamos a mudança de titularidade do processo acima indicado, aproveitando-se todos os atos para o novo titular, que se obriga, a partir desta solicitação, a cumprir com todas as exigências feitas pela SEMAM, estando ciente de que eventuais passivos detectados no processo ou no empreendimento serão cobrados da cessionária. Declaramos, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Data: ___ / ___ / 20__.	Nome legível
	Assinatura do Representante Legal da cedente
	Nome legível
	Assinatura do Representante Legal da cessionária

ORIENTAÇÕES PARA MUDANÇA DE TITULARIDADE

(Conforme Artigos 62 e 63 do Decreto Municipal nº 34.672 de 06 de setembro de 2018)

- 01.** A solicitação de mudança de titularidade de processos de licenciamento, de licenças ambientais e de autorizações ambientais vigentes deverá ser feita por meio de formulário próprio a ser disponibilizado pela SEMAM, preenchido e assinado por representantes legais das empresas titular e sucessora, acompanhado da documentação administrativa e técnica pertinente relativa à empresa sucessora;
- 02.** Prioritariamente, será procedida somente a retificação da licença ambiental mais recente para o novo titular, devendo a empresa requerer formalmente a mudança da titularidade de demais licenças válidas caso necessário;
- 03.** A mudança de titularidade do processo somente incidirá sobre as licenças válidas, não sendo possível promover a retificação do titular de licenças vencidas ou invalidadas. No caso de não haver nenhuma licença válida no processo, a continuidade do licenciamento dependerá de novo requerimento de Licença Ambiental, em acordo com a fase que se encontrar a atividade ou empreendimento, em nome da empresa sucessora, incluindo o recolhimento das taxas e demais documentos exigíveis.
- 04.** O requerimento de mudança de titularidade deverá ser objeto de publicação conforme modelo específico (modelo SEMAM);
- 05.** A existência de penalidade de multa vinculada ao CNPJ do atual titular sem que haja prévia quitação, parcelamento ou execução do débito impedirá a consolidação da mudança de titularidade;
- 06.** Para os casos de mudança de titularidade por motivo de óbito do titular, junto à documentação exigida deverá ser apresentada declaração dos herdeiros, reconhecida em cartório, manifestando concordância com a representação do requerente como titular da licença. A comprovação da relação de herdeiros deverá constar em anexo à declaração.